



**Ata da Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº18/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2026” – LOA, realizada em 30 de Setembro de 2025**

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2025, às 19h30, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizado na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de *apresentação e discussão do Projeto de Lei nº18/2025, datado de 30 de Setembro de 2025, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2026” – LOA.* Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo Presidente do Poder Legislativo, o senhor Vladimir Geraldo dos Santos que após cumprimentos nomeou a vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes para secretariar os trabalhos. Após acolhimento, o senhor Presidente lembrou que a Audiência em questão está sendo realizada para cumprir exigências legais, dando transparência à gestão municipal bem como discutir a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, se constituindo em um instrumento de diálogo entre Executivo e população, vislumbrando as demandas sociais e transparência fiscal, com foco nas receitas e despesas para o próximo ano. Informou que a realização desta Audiência Pública foi amplamente divulgada através de convites, publicação no Facebook, site oficial da Câmara Municipal serviço de som pelas ruas da cidade para que todos pudessem participar, conhecer e acompanhar a parte orçamentária o município para o exercício de 2026 e assim, exercer sua cidadania e colaborar com o Poder Público. Ato contínuo o senhor Presidente chamou para compor a Mesa, a representante contábil da Prefeitura Municipal, a senhora Tatiane Rosa de Medeiros para dar início à apresentação do PL nº18 de 2025 e tratar da Lei Orçamentária de 2026.. A palavra foi concedida à senhora Tatiane Rosa de Medeiros que, usando recursos de multimídia, iniciou sua explanação também agradecendo a participação de todos os presentes, enfatizando a importância desta Audiência Pública como instrumento de participação popular e planejamento de ações a serem desenvolvidas pela administração no próximo ano. Lembrou que já foram tratadas em Audiência aqui na Câmara Municipal neste ano de 2025, duas outras peças Orçamentárias igualmente importantes que é a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual), e que guardam compatibilidade entre si, o traçam o perfil orçamentário do município, sendo que o PPA vale para um período de 4 anos e LDO e a LOA são elaboradas anualmente sendo todas de iniciativa do Executivo Municipal. Informou que a elaboração do



Projeto de Lei que trata da LOA- 2026, obedeceu às normas constitucionais em vigor e a legislação pertinente, particularmente a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº4.320/1964, a Lei Federal nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Os programas e ações do Projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário e observa os programas concebidos no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029. Enfatizou que foram observados os Programas concebidos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Disse que o orçamento proposto contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentaria, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recurso, (receitas) também muito bem detalhada, com a estimativa de receita e fixação da despesa de forma equilibrada. Também lembrou que consta além de todos os anexos que são parte integrante do Projeto, anexos que atendem ao disposto no artigo 5º da Lei de responsabilidade Fiscal como demonstrativos de transferências financeiras, de efeito sobre receitas e despesas decorrentes de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros, de medidas de compensação de renúncia de receitas, de medidas de compensação ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado e de cálculo de receita corrente líquida e das correspondentes despesas com pessoal de competência do Poder Executivo. Assim iniciou a apresentação dos dados: 1 - **Receitas Orçamentária** – Informou que **a receita total estimada para o ano de 2026 ficou em R\$55.385.000,00**. É uma previsão enxuta, pois observando as estimativas e a receita arrecadada nos últimos anos, optou-se por fazer uma projeção mais pé no chão. Caso haja um aumento na arrecadação o Projeto prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio de mecanismos correspondentes, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação e assim o orçamento não ficaria comprometido. As receitas orçamentárias para 2026 ficaram assim distribuídas - Receitas Tributárias: R\$7.513.575,20; Patrimoniais: R\$724.400,00; Serviços: R\$2.836.600,00; Transferências Correntes: R\$47.279.830,00 (lembrando ser uma previsão bruta pois tem um desconto de 20% do FUNDEB); Receitas correntes: R\$ 3.638.544,80; Receitas de Capital: R\$130.000,00 (simbólico com Operação de crédito R\$00,00; Alienação de bens: R\$100.000,00 e transferência de capital: R\$30.000,00 e Deduções: R\$6.737.950,00. 2 – **Despesas Orçamentárias para 2026 fixadas em R\$55.385.000,00** assim distribuídas por órgão: Câmara Municipal com despesa fixada em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



19ª Legislatura

R\$1.570.000,00 atingindo 2,84% e Prefeitura Municipal com despesa fixada em R\$53.815.000,00 atingindo 97,16% perfazendo um orçamento consolidado de R\$55.385.000,00 A fixação da despesa do órgão **Prefeitura** ficou assim distribuída – Pessoal e encargos: R\$24.522.400,00 correspondente a 44,28%; Juros e encargos da dívida: R\$80.000,00 correspondente a 0,14%; outras despesas correntes: R\$27.668.500,00 correspondente a 49,96%, investimentos: R\$1.784.100,00 correspondente a 3,22%: Amortização de dívidas (parcelamentos): R\$830.000,00 correspondente a 1,50% e reserva de contingência: R\$500.000,00 correspondente a 0,90% totalizando R\$53.815.000,00. Apresentou um gráfico de setores que demonstra os dados apresentados. Em relação ao Órgão Câmara, as despesas ficaram assim discriminadas – Poder Legislativo: R\$455.000,00 correspondente a 28,98% e Secretaria da Câmara: R\$1.115.000,00 correspondente a 71,02% totalizando R\$1.570.000,00. Lembrou que cada departamento tem suas dotações para pessoal, custeio, material, serviços e outros. A seguir passou a relatar sobre as despesas fixadas da Prefeitura Municipal por **Unidades orçamentárias** - Gabinete do Prefeito: R\$470.500,00 correspondente a 0,88%; Segurança Pública (Guarda Municipal): R\$1.802.500,00 correspondente a 3,38%; Departamento Municipal Jurídico de Governo: R\$2.912.000,00 correspondente a 5,46%; Departamento Municipal de Administração: R\$4.735.000,00 correspondente a 8,88%; Fundo Municipal de Saúde: R\$14.255.800,00 correspondente a 26,75%; Departamento Municipal de Educação: R\$14.759.200,00 correspondente a 27,68%; Departamento de Esporte e Lazer: R\$454.500,00 correspondente a 0,85%; Departamento Municipal de Infraestrutura: R\$6.607.500,00 correspondente a 12,39%; Fundo Municipal de Meio Ambiente: R\$455.000,00 correspondente a R\$0,85%; Departamento Municipal de Agricultura: R\$694.000,00 correspondente a 1,30%; Fundo Municipal de Cultura: R\$857.000,00 correspondente a 1,61%; Fundo Municipal de Assistência Social: R\$3.555.900,00 correspondente a 6,67%; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: R\$28.000,00 correspondente a 0,05%; Fundo Municipal do Idoso: R\$27.000,00 correspondente a 0,05%; Fundo Social de Solidariedade: R\$28.000,00 correspondente a 0,05% totalizando assim: R\$53.315.000,00 do órgão Prefeitura e um total orçado total do município para 2026 em R\$55.385.000,00. Também demonstrou os valores apresentados da fixação das despesas por departamento através de um gráfico de setores. A seguir apresentou as ações a serem executadas e seus respectivos órgãos executores – **0201 Gabinete do Prefeito** – Ações: Aquisição de Equipamentos, veículos e materiais permanentes, Gestão administrativa, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento e sentenças judiciais e precatórios; **0203 Departamento Municipal jurídico de governo** – Ações: sentenças judiciais/requisições



pequeno valor e gestão administrativa; 0204 **Departamento Municipal de Finanças** – Ações: gestão administrativa, obrigações da dívida pública e reserva de contingência; 0205 **Departamento Municipal de Administração**: Ações: obras de construção, ampliação e reforma, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, gestão administrativa, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento e também publicidade oficial e propaganda; 0202 **Segurança pública -guarda civil municipal**: Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, gestão de segurança municipal e adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento; 0206 **Fundo Municipal de Saúde** – Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, gestão administrativa da Saúde, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para atenção básica, obras, construção, ampliação e reformas da atenção básica, manutenção e conservação na atenção básica, manutenção de serviços médicos, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes na atenção especializada, obras de construção, ampliação e reformas da atenção especializada, manutenção e conservação do atendimento especializado, manutenção da assistência farmacêutica, manutenção das atividades da vigilância sanitária e manutenção da vigilância epidemiológica; 0207 **Departamento Municipal da Educação** – Ações: Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, gestão educacional, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento, manutenção das APMs, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para o ensino fundamental, construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares para o ensino fundamental, manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, manutenção da merenda escolar, manutenção do transporte escolar, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para o ensino infantil, construção, ampliação e reforma de unidades escolares para a Educação Infantil, manutenção e desenvolvimento do ensino infantil (creches) e manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil (pre-escolas); 0208 **Departamento de Esporte e Lazer** – Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, obras de construção, ampliação e reformas adiantamentos, despesas com viagens e gastos com representações e manutenção e desenvolvimento do esporte; 0209 **Departamento Municipal de Infraestrutura** – Ações: adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento, aquisição de veículos e equipamentos para o setor de transportes, manutenção do setor de transportes, aquisição de imóveis, obras de construção, ampliação e reformas, pavimentação, recapeamento e tapa buracos em vias públicas, aquisição de veículos e equipamentos para o setor de obras e serviços urbanos, gestão de obras e serviços urbanos, manutenção da limpeza pública, construção e revitalização de praças, parques e jardins,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



19<sup>a</sup> Legislatura

manutenção de praças, parques e jardins, manutenção da iluminação pública, equipamentos e materiais permanentes do sistema de água e esgoto, construção, ampliação e reforma do sistema de água e esgoto, manutenção e conservação do sistema de água e esgoto e gestão de resíduos sólidos; 0210 **Fundo Municipal do Meio Ambiente** – Ações: Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, projetos ambientais e gestão e Educação Ambiental; 0211 **Departamento Municipal de Agricultura**: Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, gestão agrícola municipal e conservação de estradas rurais; 0212 **Fundo Municipal de Cultura** – Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento e manutenção das atividades culturais; 0213 **Fundo Municipal de Turismo** – Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento, construção, ampliação e reforma de unidades turísticas e manutenção das atividades turísticas; 0214 **Fundo Municipal de Assistência Social** - Ações: aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes, adiantamentos, despesas com viagens e pronto pagamento, obras de construção, ampliação e reformas, apoio financeiro as O.S.C. assistência à Criança e ao Adolescente, apoio financeiro as O.S.C. assistência à melhor Idade, apoio financeiro as O.S.C. APAE, manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Programas Sociais, Concessão de benefícios eventuais, programa de frente de trabalho popular, Projeto Alegria e Conselho Tutelar; 0215 **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** – Ações: manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente; 0216 **Fundo municipal do Idoso**: Ações: manutenção do fundo municipal do idoso e 0217 **Fundo Social de Solidariedade** – Ações: manutenção do fundo social de solidariedade. Terminando disse que este um resumo do orçamento para 2026 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria e que a Prefeitura só pode executar o que está previsto nele. Caso não esteja previsto, necessita de criar uma nova dotação específica, com autorização legislativa e abrir os créditos especiais. Terminada sua exposição, se colocou à disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado com a fixação da despesa e estimativa de receita, propostos neste Projeto de Lei, a qualquer momento que as dúvidas se apresentarem até a votação da LOA em plenário. Esclarecidas às questões levantadas encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, de forma especial às representantes contábeis da Prefeitura Municipal e encerrou esta Audiência Pública de apresentação e discussão da LOA, exercício 2026, contida no Projeto de Lei nº18/2025 que deverá ser analisado pelas comissões competentes, apreciado e votado dentro do prazo regimental, em dois turnos de votação. Certifico que a ata desta audiência, bem como



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



os documentos apresentados pela expositora ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Maria de Fátima de Sousa Menezes, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 30 de Setembro de 2025.

Vu - Lu

Vladimir Geraldo dos Santos  
Presidente CM

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Maria de Fátima de Sousa Menezes  
Secretária